



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 04/2015

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2015

INICIADA ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 17 HORAS E 40 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	--
- ORDEM DO DIA.....	04
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	19
- ENCERRAMENTO.....	19

ACTA N.º 04/ 2015

ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e quinze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.1** - Alienação do Silo-Auto – Parq C – à ICOVI-Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM;
- 1.2** - 10.ª Modificação Orçamental; 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa;
- 1.3** - Associação de Municípios da Cova da Beira – Acordo;
- 1.4** - Reconhecimento de interesse público da construção da infra-estrutura desportiva – Polidesportivo da Coutada;
- 1.5** - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano lectivo 2015/2016
 - Aquecimento das Escolas;
 - Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições;
 - Contratação de pessoal para prolongamentos de horários – Actividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar;
 - Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância;
 - Fornecimento de refeições escolares;
 - Transportes escolares;
- 1.6** - Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Verdelhos;
- 1.7** - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Rectificação.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis e a Senhora Prof. Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva, Dra. Diana Catarina Lopes Louro, Dr. José Armando Serra dos Reis, Dr. Eduardo Manuel Esteves Melfe, Vítor Manuel Garcia Rebordão, Prof. Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Francisco Manuel Rodrigues Moreira, Fernando José Gonçalves Casteleira, Prof. Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Dr. Jorge Manuel Roque Batista Fael, Prof. Doutor Rui Alberto Lopes Miguel, Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo, Dr. José Paulo Pina Simão, José Luís Antunes Campos, Dra. Ana Rita Aguilar Ferreira Gaudêncio Mineiro, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dra. Carla Marisa Pereira da Silva Marques, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Luís Filipe da Silva Santos (Cortes do Meio), Dr. Jorge Manuel Matos Saraiva (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Enf.º Augusto Fernando Godinho Macedo (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Luís Filipe Fabião Pessoa (Unhais da Serra), José Morais Lourenço (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar – Galo e Vila do Carvalho), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), João José de Oliveira Valério (Teixoso e Sarzedo) e João Luís Martins Gomes (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel dos Santos Farromba, Dr. Nelson António Mendes da Silva, Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes, Prof. José Joaquim Pinto de Almeida e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola.-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - ALIENAÇÃO DO SILO-AUTO – PARQ C – À ICOVI - INFRA-ESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ, EEM

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5245 de 2015.07.28 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes:

- O Senhor Dr. Jorge Fael disse que vão votar contra: “... por entendermos que decorre de uma opção de gestão do anterior executivo, errada e politicamente grave (a concessão da construção e exploração do parque de estacionamento subterrâneo e do estacionamento à superfície), negócio que acarretou e acarreta graves consequências para a população e o município e por considerarmos que a proposta de alienação à ICOVI não salvaguarda plenamente os interesses dos covilhanenses” (**doc.01**); -----

- O Senhor Francisco Moreira disse que vão votar a favor: “... o acordo a que foi possível chegar, traduz, inequivocamente, um benefício financeiro para o nosso Município, bem como o **fortalecimento dos ativos municipais**, com a já referida propriedade plena do Silo-auto ...” (**doc.02**); -----

- A Senhora Dra. Graça Castelo Branco: “... A solução que tinha sido negociada anteriormente é, no entender do MAC, melhor do que a que hoje aqui votamos. Melhor porque não requeria um volume tão grande de esforço financeiro municipal num tão curto espaço de tempo e melhor, seguramente, porque garantia desde logo a gestão e a futura propriedade do espaço com um pagamento diluído ao longo de vários anos, que poderia ser feito com as próprias receitas da exploração do silo e, sobretudo, sem que o valor entrasse para o volume de endividamento do município, libertando esse encargo financeiro para intervenções necessárias de apoio às populações, como, por exemplo a isenção do pagamento das refeições escolares e da componente de apoio à família ...” **(doc.03)**. -----

- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro disse que esta solução não é a que queriam. Queriam é que este problema não existisse e fez uma apresentação em PowerPoint “Condições da Solução de 2013 Vs Condições da Solução 2015” **(doc.04)**. -----

- O Senhor Prof. Reis Silva “Este é um daqueles assuntos onde se aplica aquela máxima, que nós costumamos utilizar, *que mais tarde a gente vem a ter razão*. É engraçado que os Eleitos da CDU, na época, tiveram muitas dúvidas, muitas reservas, estiveram contra a alienação e a concessão e esta obra. E é evidente que alguém queria fazer obra a todo o custo, ou pelo menos dizia a custo zero e como disse o meu Camarada Jorge Fael hoje estamos aqui a pagar a factura. Existem de facto responsabilidades. Independentemente de estarmos aqui a discutir se a proposta da anterior Câmara era melhor do que a proposta da actual Câmara eu penso que não deveríamos estar aqui a discutir esse tipo de propostas. Desde que, apesar de a obra estar feita, o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara anterior tivesse cumprido com o contrato - 170 lugares de estacionamento à superfície. Eh pá mas 170 lugares também era difícil implantá-los na Cidade. Bom, mas quem caminhou para esse tipo de contrato sabia perfeitamente, ou não sabia? Sabia perfeitamente que dificilmente iria ter os 170 lugares disponíveis à superfície. Até dá a impressão que se deu ou possibilitou-se à Empresa para utilizar mais tarde como argumento o incumprimento da Câmara. Até nos pode levar a pensar um pouco isto. É que esta parceria público privada, à semelhança de outras que também temos no Concelho, só penaliza a Câmara Municipal e o bolso dos contribuintes e somos nós todos que vamos pagar isto. Portanto há responsabilidades, eu não gosto de dizer que a responsabilidade é só do Senhor Presidente da Câmara anterior, o Senhor Presidente da Câmara anterior tinha uma maioria, tinha os Vereadores do PSD que estiveram de acordo com esta solução, portanto temos que responsabilizar aqui politicamente este negócio ruinoso que veio a verificar-se para o nosso Concelho. Mas podemos dizer que esta Câmara também não tem responsabilidades? Lendo o processo do Tribunal Arbitral verificamos que esta Câmara teve um ano para encontrar uma solução com o privado. O Tribunal Arbitral prorrogou prazos esperando pelas soluções, esperando pelo diálogo, uma das soluções poderia passar pela Câmara comprometer-se com o privado em cumprir com os 170 lugares de estacionamento. Poderia ser uma das soluções, assumir: oh pá a Câmara anterior não cumpriu mas nós comprometemo-nos a cumprir. Depois as dificuldades iriam ter lugar a seguir, mas poderia pelo menos inviabilizar essa decisão, ou pelo menos o incumprimento podia ter sido resolvido. Mas o meu Camarada Jorge Fael salientou outro aspecto – porque é que a Câmara não recorreu da decisão? Porque é que a Câmara não recorreu?

Está no documento do Tribunal Arbitral essa possibilidade. Portanto, a análise do funcionamento do Tribunal Arbitral permite o recurso.

Também nos leva a pensar que, dá a impressão que, esta Câmara deixa chegar os processos em litígio a sentença para depois vir negociar os trocos e dizer que recuperámos, fomos condenados mas recuperámos. Ou seja é uma perspectiva, pode ser uma estratégia condenar a Câmara anterior, porque havia um litígio a Câmara foi condenada face a esse litígio, mas depois ganhamos ali uns trocos, ganhamos ali umas centenas de milhares, quando vamos pagar milhões. A responsabilidade tem que ser dividida, aqui neste aspecto, e a responsabilidade não pode ficar só a título pessoal mas tem que ficar a nível político. E, neste caso, para nós, existe responsabilidade no processo anterior da maioria do PSD e pensamos nós que a maioria PS/ PSD actualmente na Câmara Municipal ainda teve tempo e margem para chegar a resultados diferentes”. -----

- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira: “Eu gostava de perguntar ao Senhor Deputado Vítor Reis Silva se estando perante a iminência de um acordo por 13 milhões de euros, se eventualmente tendo o processo a decorrer em Tribunal, vestindo ele a pele do parceiro privado, neste caso da PARQ C, e tendo já tido uma proposta em cima da mesa por parte da Câmara Municipal de 13 milhões de euros eu pergunto ao Senhor Deputado se objectivamente ele algum dia iria aceitar algum acordo que não fosse no mínimo desse valor? Relativamente ao facto de a Câmara Municipal não ter recorrido à litigância eu pedia ao Senhor Deputado para aguardar pelo ponto 3 desta Assembleia para lhe explicar o que é que custa a litigância no Município da Covilhã”. -----

- O Senhor Prof. Reis Silva: “Em relação à questão colocada, aquilo que eu disse é que esta Câmara teve tempo, teve tempo para negociar. Aquilo que foi possível ler é que apesar do Tribunal ter prorrogado prazos para que as partes se entendessem, também não se lê na decisão que as partes tivessem chegado a uma situação. O Senhor Presidente da Câmara é que esteve no negócio, é que esteve nos contactos com a própria Empresa, é que nos poderá esclarecer, porque não o fez até agora, quais as propostas é que fez à Empresa? Quais foram as propostas? Quais foram as propostas que a Empresa recusou? E por esse facto, como eram penosas para o Município, foram recusadas pela Câmara Municipal e não se chegou a acordo. É que até este momento ainda ninguém explicou o teor das propostas e se de facto o privado estava aberto ou estava fechado. Porque se eu fosse o privado eu quero é dinheiro e remunerá-lo o mais cedo possível. Agora também lhe quero dizer uma coisa se os silos davam prejuízo ao Privado, irão com certeza dar prejuízo ao Público, não se esqueça disso. Temos que ainda salvaguardar aqui a situação dos próprios trabalhadores que estão no Parque, é necessário salvaguardar os postos de trabalho que os trabalhadores que lá estão não têm culpa da existência ou não existência de acordos entre as partes. E temos que verificar e de facto verificar que a ICOVI vai ter dificuldades em gerir tudo isto”. -----

- O Senhor Dr. João Bernardo: “Dei entrada de um requerimento que, em meu entender, deveria ser apreciado previamente à realização destes trabalhos”.

- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia chamou a atenção do Senhor Dr. João Bernardo: “Senhor Deputado estamos numa Sessão Extraordinária.” -----

- O Senhor Dr. João Bernardo retomou a palavra e disse: "Independentemente disso Senhor Presidente, mas coloca em causa a questão da validade desta Assembleia e deveria ser apreciado previamente. De qualquer maneira fica em acta que ficarei a aguardar a decisão do Senhor Presidente da Mesa sobre a questão da incompatibilidade, que foi levantada nesse requerimento, de alguns Membros desta Assembleia.

Relativamente à questão da PARQ C, das intervenções que aqui ouvimos fica-me uma dúvida é se nós estamos a discutir a alienação do silo-auto ou se estamos a discutir um acordo que não veio na Ordem de Trabalhos e, Senhor Presidente, aqui remeto-me aos seus poderes, por que tudo aquilo que nós estamos aqui a falar é sobre o cumprimento de um acordo que não sabemos qual é, que não está na Ordem de Trabalhos, não pode ser discutido, não pode ser apreciado. E, teria toda a lógica que discutíssemos a alienação deste silo-auto com o acordo, com o acordo que está de cima da mesa e que foi, supostamente, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara ou feito pelo Senhor Presidente da Câmara e foi a Reunião de Câmara. Não sei porque é que não está aqui? Não sei porque é que não veio a esta Assembleia Municipal? E, de facto, estranho e considero que é uma impossibilidade, por falta de fundamentação, porque não existe fundamentação para a alienação do silo-auto, de um edifício Municipal que vale, supostamente, segundo a avaliação cerca de 9 milhões de euros, sem termos a fundamentação e sem esta Assembleia se pronunciar sobre a razão pela qual vai ser alienado. É passarmos um cheque em branco ao Município.

E quando nós olhamos para o argumentário que é apresentado para a justificação desta alienação, eu pasmo, não tenho outra solução, tenho que pasmar, porque tem que se vender para se pagar uma dívida que existe. Esta dívida existe e está plasmada nos documentos oficiais pedidos por este Executivo desde, pelo menos, Setembro ou Outubro do ano passado, desde a famosa auditoria.

E o que é que este Executivo fez? Zero! Não provisionou esse valor, não negociou esse valor.

Vem-se para aqui dizer: se os homens queriam receber 13 milhões de euros como é que a gente lhes podia dizer que íamos pagar menos?

Dependendo das condições e dos argumentos que fossem apresentados. Aliás, quando estamos a analisar estas coisas, o Senhor Presidente da Câmara faz questão de sonegar informação a esta Assembleia Municipal.

Eu fiz-lhe uma pergunta muito objectiva na última Assembleia, onde o Senhor Presidente da Câmara apresentou esta questão do PARQ C e a sentença da PARQ C, foi: Quando é que a Câmara foi notificada desta sentença? E a verdade vem sempre ao de cima.

Agora nos documentos, quem estiver com atenção, vem-se a ver que a sentença foi notificada quando foi proferida, no dia 2 de Abril deste ano. O Senhor Presidente apresentou-a no dia 28 de Abril, teve um mês a olhar para aquilo e chegou aqui sem solução nenhuma.

Relativamente àquilo que foi o incumprimento do anterior Executivo e aquilo que está na sentença, não tem justificação possível. Aquilo é um mau serviço à Covilhã, como o Senhor Presidente da Câmara disse e disse que ia actuar. Até agora zero.

O Senhor Presidente da Câmara tem a responsabilidade, se aquilo é de facto doloso e se é uma gestão danosa dos destinos do Município, e tinha a obrigação de actuar. Até agora o que é que aconteceu? Nada!

Estamos desde Abril com uma sentença nas mãos, a olhar para ela, à espera de quê?

Depois da sentença, estamos a falar do dia 2 de Abril, esta Câmara não fez absolutamente nada, para pagar, para acordar com o credor, com a PARQ C o pagamento desta quantia, porque já se sabia quanto é que era. Eram 7 milhões e 100 mil euros, aproximadamente que foram condenados, mais os juros.

Eu para estar aqui a discutir a alienação do silo-auto tenho que analisar várias questões e algumas delas, peço que esta Assembleia e o Senhor Presidente registre mais uma vez o incumprimento do Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à falta de informação, porque lhe foi submetido um requerimento pelo Senhor Dr. Paulo Tourais, no seguimento da Assembleia Municipal de Abril, até hoje sem resposta, onde eram pedidos esclarecimentos sobre esta questão e até hoje zero!

Depois aquilo que nós temos que discutir e perguntar é, que diligências fez junto da oposição e que informação disponibilizou aos Vereadores para que estes, dentro das suas possibilidades e competências, pudessem propor ou sugerir alguma solução para o problema? Zero!

Estivemos aqui a discutir e o Senhor Presidente da Câmara nunca, em momento algum sequer, levou a uma Reunião de Câmara pública ou privada nenhuma proposta a dizer: aqueles Senhores estão-me a pedir isto, está uma negociação em cima da mesa, o que é que vocês acham? Zero!

Em momento algum fez isto! Nem antes nem depois da sentença. E, portanto, não podemos vir dizer que afinal de contas os outros não têm soluções, nós é que não as queremos aceitar.

Agora, como é que é possível pedir uma alienação de um imóvel Municipal que, aliás a questão da propriedade é outra falácia que tantas vezes se repete que as pessoas tentam convencer que é verdade. Não é! O Silo-auto é propriedade da Câmara desde a sua construção, não há dúvidas sobre isso. Basta ver o registo e a propriedade está lá registada desde 2001. Em 2002 foi constituído um direito de superfície, que curiosamente cessou por iniciativa da PARQ C com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, ou seja este silo-auto é da Câmara da Covilhã de pleno direito, de todo o direito, desde 1 de Janeiro de 2012 e estamos aqui a dizer o contrário.

Aliás, aquilo que nós estamos aqui a discutir e a dizer é: agora temos que o alienar a uma Entidade que é a ICOVI. Sem saber como é que ela vai ser paga, sem saber como é que vai ser negociada. Não sabemos! Por muitas previsões que se façam não podemos fazê-lo.

Como é que a Câmara Municipal pode alienar um imóvel, para pagar supostamente este empréstimo, quando no acordo está exactamente que só recebe o imóvel quando pagar?

Há aqui uma impossibilidade jurídica. Se eu só recebo o imóvel para poder vendê-lo quando pagar, não posso aliená-lo antes para poder pagar. Isto é absurdo, é dizer que não se vai cumprir aquele acordo à cabeça, porque o acordo tem que ser executado, tem que ser pago 8 milhões e meio de euros até ao dia 1 de Setembro de 2015.

Fala-se aqui em muitos custos, fala-se aqui em juros, fala-se aqui em não sei quê, aquilo que eu pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, só para terminar é saber (para além do procedimento todo que é preciso obter para poder fazer esta alienação, Visto do Tribunal de Contas, fazer o concurso público para a aquisição do empréstimo e tudo isso) quanto é que custou ao Município, Senhor Presidente da Câmara, o facto de deixar isto entrar em execução? Custou verdadeiramente acima dos 300 mil euros, como consta do Código das Custas Judiciais e da Portaria, ou custa aquilo que os Senhores dizem que não existe? Porque se os Senhores se vêm aqui indignar pelos 120 mil euros que pagaram de uma acção, muito mais me indigno eu com a situação de chegar a mais de 360 mil euros de custas judiciais só para ser citado..." -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após várias chamadas de atenção que não foram respeitadas pelo Senhor Dr. João Bernardo, retirou-lhe a palavra. -----

- O Senhor Dr. Pina Simão: “Nós estamos aqui, hoje, para autorizar a Câmara Municipal a alienar um bem que é do património do Município. É só isso!

O que aconteceu com o contrato com a PARQ C foi horrroso, foi um mau serviço que foi prestado ao Município da Covilhã e o anterior Executivo Municipal queria manter a bitola no mesmo sítio, queria continuar a prestar um mau serviço.

É fácil vir para aqui dizer que havia o arrendamento, havia a possibilidade do arrendamento, não havia endividamento do Município, mas de quem era a estrutura do PARQ C? Era do privado! Durante 30 anos o PARQ C era do Privado, quando não, não se justificava a existência de arrendamento, vamos lá a ser sérios na discussão. Para haver um arrendamento tem que haver um dono e tem que haver alguém que quer arrendar. Portanto, se o Município se dispunha a contratar um arrendamento é porque o bem era dele, ou não? Era da PARQ C, era da PARQ C! Caso contrário não havia possibilidade jurídica de fazer o arrendamento.

A questão que se põe aqui, em relação ao arrendamento, põe-se em sede de honestidade na gestão da coisa pública. Como é que há-de agir o Presidente de Câmara e o Executivo Municipal, usando honestidade e clareza, ou usando subterfúgios para ludibriar a lei, para defraudar a lei?

O arrendamento era isso e não havia pejo nenhum em por em risco o próprio negócio.

Imaginem que a PARQ C, que é uma sociedade anónima, daqui por 5 anos é declarada insolvente, daqui por 10 anos é declarada insolvente, há alguma garantia disso não acontecer?

Não há!

Poderia ser declarada insolvente e, como o bem instado era do património da PARQ C, o Município ficava sem pau nem bola, nem tinha o imóvel, nem tinha o dinheiro, porque o imóvel iria ser para pagar aos credores dessa tal Empresa. Portanto, falar em arrendamento nestas circunstâncias é prestar um mau serviço à coisa pública.

Fala-se, agora, da sentença do Tribunal Arbitral, que talvez fosse preferível fazer um recurso da decisão que veio a ser proferida. Estamos a falar de valores da ordem dos 8 milhões de euros.

Imaginem que a Câmara Municipal recorria da sentença, os Senhores Deputados têm ideia quanto é que nos custava a nós, covilhanenses, estar a discutir judicialmente esta questão, por cada ano que passava? Têm essa ideia, fizeram essas contas? Eu fiz, 600 mil euros só em juros! Portanto, estaríamos a discutir mais 3, 4, 5 anos esta questão sem, como é evidente, termos a garantia de chegarmos ao fim e termos vencimento na causa e todos os anos venciam-se mais 600 mil euros. Era isto que estava em causa, é isto que está em causa na litigância. É isto!

Portanto, já se viu que o actual Executivo não é litigante, não tem essa paranóia.

Nós estamos aqui a autorizar a alienação, não estamos a fazer a alienação, estamos a autorizar que essa alienação se faça no futuro. Portanto, o bem é do Município, pode o Município fazer tudo o que estiver ao seu alcance, do ponto de vista jurídico, relativamente a esse imóvel. E, decidiu e bem, no meu ponto de vista, e aí já estamos em sede das opções políticas do Município, que este bem há-de ir para o património da ICOVI.

Nesse sentido, mais uma vez, reitero que o PS votará a favor”.-----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou: “Nós estamos a tratar de uma questão muito séria, muito delicada que vem de antanho.

O que é que nós temos em mãos? Em 20 de Outubro de 2013 qual foi o dossier que recebemos? Quando me foi passada a pasta com os poderes, por quem de direito, recebi uma decisão não transitada em julgado que aludia a uma família que tinha um litígio com a Câmara no valor de 250 ou 260 e tal mil euros mais juros que podiam discutir, mas é curioso ninguém me transmitiu o processo da PARQC, ninguém me transmitiu o processo do Parque de Foguetes do Tortosendo, ninguém me transmitiu o processo da NORLABOR, ninguém me transmitiu o processo da Associação de Municípios da Cova da Beira, para não vos falar de mais 10, 20, 30, 200 processos, só me transmitiram um, vejam bem. Quer dizer esse processo que tem a importância que tem, já discutimos aqui sobre ela e está decidida e já está analisada e que é objecto de todos os escrutínios da mais variada natureza, essa foi-me transmitida como uma preocupação. Com 300 processos no Município, vejam bem, que só me é transmitida uma única, uma decisão não transitada em julgado. Foi a única coisa que me foi entregue.

Em Fevereiro de 2014, volvidos 4 meses e picos sobre a minha tomada de posse, promovi uma sessão pública onde pormenorizadamente com slides, com o Salão Nobre cheio, na presença dos ilustres jornalistas da nossa praça, transmiti todas as nossas preocupações atinentes a este processo, todas! Aliás elas são consultáveis, são passíveis de ser analisadas no *site* da Câmara Municipal da Covilhã, estão lá!

Eu não o queria ter herdado, eu não o queria ter sobre os ombros, mas tive que tratar dele.

E, recordo aqui mais uma vez (aquilo que já estou a dizer pela enésima vez, em conferências de imprensa, em sessões públicas, em reuniões públicas da Câmara e da Assembleia Municipal) que a PARQ C teve na mão um pássaro gordo de 13 milhões de euros e quando teve na mão esse passarinho gordo entrincheirou-se e entrincheirou-se porquê? No dia em que esse acordo fosse celebrado ou aprovado em reunião de Câmara e posteriormente ratificado em Assembleia Municipal, se fosse o caso. O que é que nós tínhamos? Aquela Empresa levava esse contrato a um Banco e tinha 13 milhões imediatamente na mão. Quem percebe o que é a vida bancária, quem sabe o que é a vida comercial e a vida empresarial, quem anda no Mundo empresarial e na vida empresarial e bancária, sabe que isso que acontecia. Nesse mesmo dia, nesse mesmo dia, ainda sem decisão, mesmo sem a acta, chegava ao pé de um Banco e tinham 13 milhões na continha.

Quero louvar aqui o trabalho efectuado, pelos Senhores Deputados do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, relativamente à demonstração da bondade deste acordo e desta solução, que ela é sempre manifestamente inferior àquela que era proposta, independentemente da análise que se possa fazer, se é mais 1 ou 2 % de juros, mais 1% de juros, relativamente ao pedido de empréstimo que viermos a solicitar à Banca para pagar este, para honrar este compromisso.

Já agora dizer e reafirmo mais uma vez, eu reuni n vezes com a parte contrária, com advogado, sem advogado, na Câmara da Covilhã, em Lisboa, enfim n vezes, perdi-lhes o conto.

Sendo que, infelizmente a então parte contrária se entrincheirou dizendo ofereça-me mais de 13 milhões de euros, ofereça-me. Se me oferecer mais de 13 milhões de euros eu faço acordo.

E, portanto o que nós tivemos aqui foi uma impossibilidade, eu lutei até ao limite das minhas forças.

Já agora e para responder a uma, pertinentíssima e inteligente, questão suscitada pelo PCP porque é que não se recorreu? Esta acção, quando tomei posse estava em fase de julgamento, já tinham sido ouvidas testemunhas, já tinha passado o período em que se podia argumentar e contra argumentar.

Nós fomos confrontados com uma condenação que não pedimos, uma condenação que não quisemos, uma condenação que não desejámos e temos que a resolver. E o que estamos hoje aqui, muito pragmaticamente, a pedir a V. Exas é que aprovelem ou reprovem a alienação desta infra-estrutura, que vai passar do domínio privado municipal para outra empresa, também no domínio privado municipal, que é a ICOVI. E, portanto, com a fundamentação pertinente que tem a fundamentação fáctica, a fundamentação jurídica nas duas ópticas com toda a informação e todo o suporte que é decorrente desta decisão.

Já agora um esclarecimento, o Senhor Deputado João Bernardo dizia que tinha que vir aqui a transacção, não tem que vir Senhor Deputado. É que destas deliberações a única que tinha que cá vir é esta, é a alienação, a transacção quem tem que autorizar são os ilustres Vereadores da Câmara Municipal.

Hoje vimos aqui a pedir, aos Senhores Deputados Municipais, se nos autorizam a passar esta infra-estrutura para a ICOVI e a bondade desta autorização está subjacente, nós temos uma empresa que é 100% do Município vocacionada para as infra-estruturas, nós temos é que gerir. Obviamente, vamos aproveitar a prata da casa existente na PARQ C, que são pessoas entendidas, para ajudar a gerir esta infra-estrutura. Esta infra-estrutura é muito importante e vamos colocá-la ao serviço dos Covilhanenses.

Até parece que nós estamos a perder alguma coisa, está a entrar no património da Câmara uma infra-estrutura que está avaliada entre 8 milhões e meio e 9 milhões de euros. É nossa! Não é arrendamento. Não há aqui quaisquer riscos, não há arrendamentos, é nossa ninguém no-la tira. Temos é que pagar o empréstimo.

O empréstimo se os Senhores, como espero, nos autorizarem a colocar esta infra-estrutura na ICOVI, vamos pedir ao Mercado que nos financie esta operação e claro que estamos optimistas e o Senhor Deputado Hélio Fazendeiro, de uma forma muito objectiva, demonstrou aqui que na pior das hipóteses sempre fica mais barata do que aquela solução que nos era proposta em Setembro de 2013". -----

- O Senhor Dr. João Bernardo: "O Senhor Presidente da Câmara garante, tendo em consideração os passos legais que são necessários, ter a alienação feita até 31 de Agosto deste ano? O Senhor garante a esta Assembleia que tem esta alienação feita até 31 de Agosto por forma a pagar os 8 milhões e meio de euros que contratou e que assumiu em nome do Município?" -----

- O Senhor Presidente da Câmara respondeu: "Vamos tentar pagar a dívida até ao dia 1 de Setembro do corrente ano. Se o não conseguirmos temos que pagar juros, como é óbvio". -----

- O Senhor David Silva (Tortosendo): "Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ouvi atentamente a sua intervenção e pelo carinho que os Tortosendenses têm a essa grande obra que é o Parque de S. Miguel, eu venho-lhe aqui pedir encarecidamente que o Parque de S. Miguel seja sempre o Parque de S. Miguel, tão querido dos Tortosendenses". -----

--- O Senhor Presidente da Câmara: “Tenho muito respeito, apreço e consideração pelos Tortosendenses e pelo seu Parque. É um parque importante e é uma importante infra-estrutura do Concelho, designadamente da Freguesia do Tortosendo. Quando eu me refiro ao Parque de Foguetes não é em sentido depreciativo. É porque ele foi inaugurado nos jornais várias vezes, fez parte de um processo eleitoral permanente, de foguetório eleitoral. É por isso e sempre nesse sentido, nunca em sentido depreciativo, porque é o nosso Parque de S. Miguel e que por muitos e bons anos sirva os Tortosendenses”. -----

--- O Senhor Dr. Jorge Fael: “Senhor Presidente da Câmara ouvi, também, com muita atenção as explicações. Relativamente ao recurso eu tenho um entendimento diferente, acho que o argumento que o Senhor Presidente da Câmara aduziu, relativamente ao facto da PARQ C ter continuado a explorar o equipamento, tendo solicitado a resolução do contrato, creio eu que era um dos argumentos que poderia e deveria ser invocado num hipotético recurso.

É evidente que eu não confundo responsabilidades, essas estão bem delimitadas, pagamos uma factura que tem responsáveis, tem um rosto e esse está bem identificado, mas há todavia alguns factos que não deixam de me suscitar alguma perplexidade, nomeadamente quanto ao papel da oposição e dos Vereadores, sobretudo porque são esses que têm possibilidades de ter mais informação.

O anterior Presidente da Câmara diz que a primeira proposta de acordo é da demandante, quando em Setembro de 2013 apresenta essa proposta no Executivo, o advogado do Município responde, questiona, desmonta a argumentação da PARQ C e, mais tarde, a própria PARQ C apresenta uma proposta de acordo no Executivo Municipal e essa proposta foi chumbada, não foi aprovada no Órgão Câmara Municipal. A partir daí o que é que o actual Presidente da Câmara fez para ter acesso a mais informação, saber como é que estava o processo?” -----

--- O Senhor Presidente da Câmara: “eu estava ciente da dificuldade e das consequências gravosas que podiam advir de uma decisão, enfim, que não era nunca favorável a esta Câmara, bastou ler os articulados. E, note-se que quando fui confrontado com a solução, em Setembro de 2013, não tive acesso nunca aos articulados.

A primeira coisa que fiz, para além dos meus conhecimentos próprios, fui ter com o Professor de Direito que acompanhou todo o processo e disse-me *os tiros que poderiam ter sido dados já lá vão*.

Na pratica não podíamos nós tratar esse assunto, porque isto tem regras, tem rituais, há prazos, há regras e depois delas terem sido ultrapassadas já não se pode voltar atrás.” -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva: “reconhecendo que existe, nesta Assembleia, um conjunto de Juristas que nos podem ajudar mas, salvo douda opinião dos presentes, aquilo que eu leio do parecer é que em Junho de 2014 ainda estávamos em fase de produção de prova, antes da sentença ou da decisão final.

Penso que esta Câmara recebeu, de facto, um problema nas mãos, mas que também teve tempo para encontrar as justificações. Se denuncia a concessão porque é que continua na exploração? Não sei se estávamos na fase desse ritual ou não, mas os prazos são aquilo que são.

Isto leva-nos a outra questão, Senhor Presidente, que é a atitude do Senhor Presidente da Câmara, que eu penso que cometeu um erro de todo o tamanho, que face a um problema desses e desses montantes tenha de certa forma escondido, ou melhor dizendo viveu fechado, viveu mudo e calado, não partilhou com os seus colegas do Executivo, partilhou com a População numa sessão pública, mas não partilhou com quem de direito. E eu penso que é relevante esta questão, porque o Executivo Municipal funciona como colectivo e devem todos os seus Membros serem envolvidos no processo de decisão. Portanto, eu penso que também aqui o Senhor Presidente da Câmara não andou muito bem. A questão é: se respeitando os prazos, não deixando que os prazos se dilatem e que as coisas prescrevam no tempo, se está com intenção de responsabilizar civilmente os responsáveis ou quem nos fez chegar a este ponto?” -----

--- O Senhor Presidente da Câmara: “entendo que os políticos devem ser responsabilizados pelos actos que praticam, designadamente quando os actos que praticam são de tal forma que são considerados grosseiros, como diz o acórdão arbitral subscrito pelo perito, Professor de Direito, indicado pela Câmara da Covilhã.

E, portanto, o que é que eu fiz? Eu não disse que ia processar, eu disse que iria mandar analisar para ver se há fundamento, porque não nos podemos dar ao luxo de andar a esbanjar dinheiro público, nem ir atrás de alguém só por ir. Tem que se ir quando há fundamento, minimamente seguro, da viabilidade de uma acção dessa natureza e está a ser objecto de análise. Se o parecer que pedi, para o efeito, for favorável no sentido de intentar a acção, ela será intentada.” -----

--- O Senhor Dr. Eduardo Melfe: “eu penso que estando o processo na fase em que estava sendo evidente o incumprimento, porque nos termos contratuais havia obrigatoriedade de disponibilizar mais 100 lugares e nem metade disponibilizaram. Todos nós conhecemos a situação da Av. Frei Heitor Pinto, em que se disponibilizaram os lugares de um lado e permitiu-se o estacionamento à borla do outro, que é uma... quer dizer isto só num País como o nosso. Penso que era evidente o incumprimento e a condenação e não havia recurso que valesse.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Alienação do Silo-Auto – Parq C – à ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM**, foi a mesma **aprovada por maioria com 32 votos a favor (PS, PSD e Presidentes de Freguesias) e 8 votos contra (MAC e PCP)**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhor Dr. João Bernardo: “Sou forçado a votar contra, porque considerando as justificações constantes da informação da Câmara, que estiveram na base desta deliberação, não consta o elemento essencial, que é o tal acordo de transacção que terá sido celebrado e quais é que são as condições dessa transacção. Não é possível, em face daquilo que aqui também o Senhor Presidente já assumiu, proceder à alienação deste imóvel e considerando a justificação que esta alienação vai servir para pagar oito milhões e meio de euros à PARQ C com vista ao cumprimento dessa transacção. Não é possível, nos termos legais, cumprir este acordo no prazo estipulado, até dia 31 de Agosto de 2015.

E, como tal, esta alienação só serve, efectivamente, para extrair e para sair da esfera jurídica do

Município, da Câmara Municipal, um activo que é essencial para o desenvolvimento das funções e designadamente do que é o estacionamento no centro da Cidade.

Não é possível, também, nem posso concordar com os argumentos que aqui foram aduzidos sobre os custos que estão inerentes a esta transacção. E, portanto, aquilo que me parece é que os oito milhões e meio de euros que aqui estão definidos, e que o custo da venda que vai ser feita por oito milhões e meio de euros, não garantem o pagamento da indemnização e dos custos judiciais que lhe estão associados. E, portanto, a alienação deste imóvel devia acautelar, pelo menos, estes dois aspectos.

E, por muito que eu não saiba de direito, entendo que esta alienação era evitável se considerássemos que o Município tinha a obrigação de, pelo menos, ter intentado uma acção de reivindicação do imóvel desde, o momento em, que se soube que esse aspecto da exploração do silo-auto não estava acautelada na acção. De qualquer maneira e que tenho a certeza que cá estaremos, no futuro, para decidir o que é que é uma gestão danosa e o que é que é, de facto, irresponsabilidade na alienação do património Municipal.” -----

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “No seguimento daquilo que foi a minha intervenção, em nome da Bancada do Partido Socialista, esclarecer que nós votámos favoravelmente este ponto porque, em primeiro lugar, ele defende aquilo que é os interesses públicos da Covilhã; defende aquilo que é o interesse público do Município, da Câmara Municipal da Covilhã. Não sendo um problema criado por este Executivo vem resolve-lo; não sendo um problema desejado por este Executivo vem poupar naquilo que é o erário público dos contribuintes e vem de alguma forma neste ponto de alienação ou de autorização de alienação para uma Empresa Pública, detida a 100% pelo Município da Covilhã, que é exclusivamente dedicada à gestão das infra-estruturas e porque nos parece que é uma boa medida de gestão, o Partido Socialista vota favoravelmente esta autorização”. -----

- Senhor Francisco Moreira: “Conforme anunciámos aquando da intervenção que produzimos relativamente a esta matéria, fazemos dessa mesma intervenção a nossa Declaração de Voto”. ----

- Senhor Dr. Jorge Fael: “para anunciar que faço da minha intervenção inicial Declaração de Voto e para reforçar este aspecto: nós votámos contra, percebendo as condicionantes, nomeadamente, jurídicas e financeiras que se impõe à Câmara. Nós votámos contra porque, na nossa perspectiva, esta solução não salvaguarda plenamente a defesa dos interesses dos Covilhanenses”. -----

1.2 – 10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5243 de 2015.07.28 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes: o Senhor Dr. Marco Gabriel (**doc.05**); o Senhor Francisco Moreira referiu que da análise que fizeram e das informações que recolheram nos respectivos serviços irão votar favoravelmente e o Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos dizendo que são ajustes da receita à despesa comprometida. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **10.ª Modificação Orçamental; 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa** foi a mesma **aprovada por maioria com 29 votos a favor (PS, PSD e Presidentes de Freguesias), 5 votos contra (MAC e PCP) e 4 abstenções (MAC)**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhor Dr. João Bernardo: “Sou forçado a votar contra esta alteração orçamental na medida em que, como aliás já foi referido, isto implica a redução de despesas de investimento, que não estão devidamente justificadas, para serem aplicadas em contratos e fornecimentos diversos, que pode ser tudo e nada especificado nesta matéria. Portanto, deixamos de ter obras concretas, no Município, para termos algo que será pagamentos de serviços, tanto podem ser outsourcings como não. Enfim, será aquilo que vamos ver. A segunda questão é que o aumento da despesa não garante o custo total que o processo da ParqC implica. E, automaticamente, esta alteração orçamental está aquém das necessidades que vão ser necessárias para pagar a totalidade do custo da ParqC, mais as despesas judiciais que tanto preocupam o Presidente da Câmara nalguns processos e noutros tão pouco”. -----

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “O Partido Socialista votou favoravelmente este ponto, da Ordem de Trabalhos, por um lado, porque ele decorre de certa forma daquilo que aprovámos, também consequentemente da aprovação de autorização de alienação do silo-auto da ParqC à ICOVI. Em segundo lugar, também, porque decorre daquilo que são medidas normais de boa gestão, de quem tem a responsabilidade de gerir o Município, quer a revisão do orçamento da receita, quer a revisão do orçamento da despesa, decorre daquilo que é a legitimidade democrática eleitoral que o Município tem e que o Executivo tem de fazer a gestão do orçamento municipal e estamos certos que é feito com total lisura e responsabilidade”. -----

1.3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA – ACORDOS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 17 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5161 de 2015.07.23 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes:

- O Senhor Prof. Reis Silva referiu: “relevando aqui o facto anormal de um litígio, entre o Município e uma Associação de Municípios, quero perguntar que processo é este, não encontrei nos documentos qual o objecto motivo do processo e qual foi a fundamentação da sentença? Vem à Assembleia Municipal um acordo, mas não há fundamentação do acordo, não se explica o porquê, que processo é que é, qual foi o conflito. Se houvesse uma fundamentação apenas ao documento a gente entendia, os documentos têm que vir para a Assembleia mais explícitos, com propostas fundamentadas”;

- O Senhor Dr. João Bernardo referiu: “o facto de esta transacção não acautelar a questão do pagamento de juros, não sei se a quantia em causa vence juros, ao longo dos vários anos que vai demorar a pagar, e qual é a taxa, se é comercial ou civil. A transacção que aqui é presente tem um pressuposto que não está verificado, que é a reintegração do Município da Covilhã nesta Associação de Municípios, que tem que ser previamente aprovada por esta Assembleia Municipal e previamente tem que ir a Visto do Tribunal de Contas. Espero que não se confunda que este acordo tenha como subjacente essas votações específicas, essas deliberações específicas e que a Lei exige especificamente para o efeito”;

- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira: “estão aqui em causa duas acções, uma que decorreu no Tribunal de Coimbra e a outra no Tribunal de Castelo Branco. O que está aqui em causa é a deposição de resíduos no aterro sanitário desde 98 até 2001, uma acção, a outra são acções subsequentes em relação às facturas de deposição de resíduos no período subsequente até ao momento em que a Associação de Municípios da Cova da Beira faz a passagem da exploração do aterro sanitário para as Águas do Zêzere e Coa Resíduos. Portanto nós estamos aqui a falar de duas acções que decorrem em Tribunal, nada mais, nada menos, do que o pagamento do lixo que foi depositado nesse aterro, lixo esse ou resíduos que foram pagos pelos Covilhanenses nas suas facturas da água, só que na altura não dava jeito pagar. A verdade é esta estamos perante um Executivo Municipal que não enjeita com a barriga, que não passa responsabilidades para terceiros, que assume essa responsabilidade e que resolve os problemas. Aliás, bem resolvidos porque estas acções que importavam ao Município da Covilhã mais de 4 milhões de euros, em juros e em acções, representaram a escandalosa verba de 2 milhões e 600 mil euros, mas poupou-se dinheiro, poupou-se 1 milhão e 600 mil euros em juros no segundo processo e pouparam-se 170 mil no primeiro”.-----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Associação de Municípios da Cova da Beira – Acordos** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

1.4 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA – POLIDESPORTIVO DA COUTADA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 03 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5159 de 2015.07.23 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Reconhecimento de interesse público da construção da infra-estrutura desportiva – Polidesportivo da Coutada** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

1.4 – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ANO LECTIVO 2015/2016:

AQUECIMENTO DAS ESCOLAS; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PROLONGAMENTOS DE HORÁRIOS – ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NO PRÉ-ESCOLAR; CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E TRANSPORTES ESCOLARES

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 03 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5158 de 2015.07.23 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano lectivo 2015/2016: Aquecimento das Escolas; Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições; Contratação de pessoal para prolongamentos de horários – Actividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar; Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância; Fornecimento de refeições escolares e Transportes Escolares** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhora Dra. Carla Marisa Marques: “A Bancada do PCP gostaria só de neste ponto lembrar que estes processos de Delegação de Competências deveriam corresponder a uma efectiva descentralização dos Serviços Públicos e não como acontece muitas vezes ao estrangulamento do Poder Local e a assimetrias que se verificam, quer no serviço das refeições, no parque escolar e nos direitos dos trabalhadores e relativamente a isto gostaríamos que o Município assegurasse que todos os trabalhadores contratados nestas condições para o apoio às famílias tivessem salários decentes, não houvesse recibos verdes e que tivessem a formação que assegurasse um bom serviço público”. -----

1.6 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VERDELHOS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 03 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5160 de 2015.07.23 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Verdelhos*** foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. --

1.5 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PESO E VALES DO RIO – RECTIFICAÇÃO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 17 de Julho de 2015, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5157 de 2015.07.23 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Rectificação*** foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor João José Bento Lourenço solicitou esclarecimentos referentes à candidatura que fez para a exploração de equipamentos hoteleiros pertença da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se vai inteirar do assunto e que lhe dará nota tão breve quanto possível. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,